

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas sem despacho de bagagens para participação no XXVII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas que acontecerá de 07 a 12 de dezembro em Fortaleza - CE, contando com a presença de 02 membros no evento.

Elaborado pela Diretoria Administrativa e Financeira da FABH-SMT

Responsável: Júlia Nogueira Gomes

Sorocaba, 2026

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, a cargo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (FABH-SMT), e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas sem despacho de bagagens para participação no XXVII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas que acontecerá de 07 a 12 de dezembro em Fortaleza - CE, contando com a presença de 02 membros no evento.

O objetivo principal é atender ao art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da mesma Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Sendo assim, deve-se estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar o deslocamento de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT) para participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), que será realizado no período de 07 a 12 de dezembro de 2026, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O ENCOB constitui o principal fórum nacional de integração, capacitação e intercâmbio de experiências entre os Comitês de Bacias Hidrográficas, reunindo representantes dos sistemas estadual e nacional de gerenciamento de recursos hídricos, órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, usuários de recursos hídricos e organizações da sociedade civil. O evento proporciona debates sobre temas estratégicos relacionados à gestão integrada e participativa das águas, à governança dos recursos hídricos, às mudanças climáticas, à segurança hídrica, ao fortalecimento institucional dos Comitês de Bacias e à implementação das políticas públicas voltadas ao setor.

A participação do CBH-SMT no evento possibilita o aperfeiçoamento técnico de seus representantes, a troca de experiências com outros colegiados, o acesso a boas práticas de gestão e inovação, bem como o fortalecimento da atuação institucional do Comitê no âmbito do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (SIGRH) e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).

Para garantir a participação dos representantes designados, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais, assegurando o deslocamento entre Campinas/SP e Fortaleza/CE, em condições compatíveis com a programação do evento e observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A contratação atende ao interesse público por contribuir para a capacitação dos membros do Comitê, o fortalecimento da governança dos recursos hídricos na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos dos rios Sorocaba e Médio Tietê (UGRHI 10) e a incorporação de conhecimentos que poderão subsidiar as decisões e ações desenvolvidas pelo colegiado em benefício da gestão sustentável das águas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação foi prevista no Plano de Contratação Anual da FABH-SMT conforme abaixo:

Item	Descrição	Objeto	Categoria	Valor estimado	Ação orçamentária	Início estimado	Término estimado
14	Contratação de passagens aéreas	Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas com despacho de bagagens.	Nova contratação	R\$ 15.000,00	Custeio da cobrança estadual paulista pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica SMT	30/04/2026	15/09/2026

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica, constantes dos artigos 62 a 69 da Lei 14.133 de 2021, a proponente deverá apresentar:

Habilitação Jurídica (art. 66 da Lei 14.133/2021)

a) Comprovação de existência jurídica da pessoa mediante apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária ou documento equivalente;

Habilitação Fiscal e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativa à sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal relativa aos tributos mobiliários;
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

Habilitação econômico-financeira (art. 69 da Lei 14.133/2021)

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Contratada deverá prestar serviço de transporte aéreo nacional, compreendendo a emissão de passagens aéreas de ida e volta, em classe econômica, incluindo franquia de bagagem de mão, sem necessidade de despacho de bagagem, observando as especificações e o itinerário abaixo:

- 02 (duas) passagens aéreas de ida, com embarque previsto para o período da tarde do dia 06 de dezembro de 2026, admitindo-se até 01 (uma) escala ou conexão, com origem no Aeroporto Internacional de Viracopos (VCP), localizado no município de Campinas/SP, e destino ao Aeroporto Internacional de Fortaleza – Pinto Martins (FOR), localizado no município de Fortaleza/CE.
- 02 (duas) passagens aéreas de volta, com embarque previsto para o período da tarde do dia 13 de dezembro de 2026, admitindo-se até 01 (uma) escala ou conexão, com origem no Aeroporto Internacional de Fortaleza – Pinto Martins (FOR), localizado no município de Fortaleza/CE, e destino ao Aeroporto Internacional de Viracopos (VCP), localizado no município de Campinas/SP.

A Contratada deverá buscar as alternativas de voos que apresentem a melhor relação entre custo e benefício para a Administração, observando, sempre que possível, horários compatíveis com a programação oficial do 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), minimizando o tempo total de deslocamento e priorizando voos com menor duração e menor número de conexões.

Caso ocorram alterações operacionais pelas companhias aéreas, a Contratada deverá prestar o suporte necessário para remarcações, reacomodações ou demais providências cabíveis, visando assegurar o deslocamento dos participantes nas datas previstas.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a especificidade do objeto a ser contratado e seu aspecto técnico, para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se que não só é possível comparar empresas no mercado que já tenham realizado e ou fornecido formas semelhantes de executar o objeto.

Dessa forma, o levantamento de mercado ocorreu através de cotação com empresas de turismo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi realizado o orçamento com três empresas, conforme demonstra a tabela abaixo:

PROPONENTE	EMPRESA	Voo	PROPOSTA
1	Monte Alegre	VCP > FOR > VCP	R\$ 1.641
2	Torres Turismo	VCP > FOR > VCP	R\$ 2.889
3	TAV Operadora	VCP > FOR > VCP	R\$ 4.367

Considerando propostas obtidas tem-se que a média estimada é de R\$ 2.965,66 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para VCP > FOR > VCP por passagem aérea.

Os documentos utilizados na elaboração da estimativa do valor da contratação encontram-se anexo a este ETP.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas nacionais, em classe econômica, destinadas ao deslocamento de 02 (dois) representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT) para participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), a ser realizado no período de 07 a 12 de dezembro de 2026, em Fortaleza/CE.

A contratação compreenderá a emissão de passagens de ida e volta, incluindo bagagem de mão, pesquisa das melhores opções de voos, reservas, emissão dos bilhetes eletrônicos e suporte para eventuais alterações ou remarcações, quando necessárias.

A solução visa assegurar o deslocamento dos representantes em condições de economicidade, eficiência e compatibilidade com a programação oficial do evento, atendendo integralmente à necessidade da Administração.

A contratação compreende a prestação de serviços de agenciamento de viagens para emissão de passagens aéreas nacionais, contemplando todos os atos necessários ao deslocamento dos representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT) para participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), a ser realizado no período de 07 a 12 de dezembro de 2026, em Fortaleza, Estado do Ceará.

Os serviços deverão abranger, no mínimo:

- pesquisa das melhores opções de voos disponíveis, observando critérios de economicidade, menor tempo de deslocamento e compatibilidade com a programação oficial do evento;
- emissão, reserva, marcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais de ida e volta;
- remarcação, cancelamento ou alteração de bilhetes, quando solicitados pela Contratante e observadas as regras tarifárias das companhias aéreas;
- assessoramento na escolha da tarifa mais vantajosa para a Administração, considerando o custo-benefício e a disponibilidade de voos;
- envio dos bilhetes eletrônicos (e-tickets) e dos respectivos comprovantes de emissão em formato digital;
- prestação de suporte durante todo o período da viagem, para atendimento de demandas relacionadas às passagens emitidas, inclusive em casos de cancelamentos, atrasos ou alterações operacionais promovidas pelas companhias aéreas;
- fornecimento de todas as informações necessárias para a realização da viagem, incluindo horários, conexões, franquias de bagagem, localizadores e demais orientações pertinentes.

A área de atuação da contratação compreende o território nacional, contemplando o deslocamento aéreo entre o município de origem dos representantes designados e a cidade de Fortaleza/CE, bem como o respectivo retorno, observando as datas e horários compatíveis com a participação integral na programação do evento.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma tempestiva, eficiente e em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, garantindo o adequado atendimento às necessidades do CBH-SMT.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o parágrafo 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às

vantagens de redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração do mercado.

Logo, considerando que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Em vista disto, o princípio do parcelamento NÃO deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação referente ao objeto vinculado a este documento objetiva a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas com despacho de bagagens para participação no XXVI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas que acontecerá de 08 a 12 de setembro em Vitória - ES, contando com a presença de 02 membros no evento.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Foi verificada a necessidade de agendamento de reuniões prévias de planejamento e alinhamento tanto para contextualizar sobre a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio, bem como para acordar formas de entrega dos produtos.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram verificados impactos ambientais na contratação pretendida.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Verificou-se que a contratação é viável, tanto financeiramente, quanto tecnicamente.

Júlia Nogueira Gomes

Responsável